



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001420241126000122

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação destina-se à aquisição de recargas de cilindros de oxigênio medicinal em regime de comodato, com capacidades variando de 1,5m³ a 10m³, para atender as demandas da Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem/CE.

- A Casa de Saúde Adília Maria é um estabelecimento de assistência médica essencial para a população de Boa Viagem e região, sendo o principal ponto de atendimento de casos de urgência e emergência que exigem suporte respiratório.
- A melhoria contínua do atendimento prestado à população é de interesse público, dada a relevância do oxigênio medicinal em procedimentos hospitalares e na sustentação da vida de pacientes internados.
- A contratação atende à necessidade de garantir a continuidade e regularidade do fornecimento de oxigênio medicinal, essencial para o tratamento de pacientes em condições críticas de saúde, alinhando-se aos princípios de eficiência e interesse público, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021.
- O oxigênio medicinal necessário deve ter uma concentração mínima de 99,5% de pureza para garantir a eficácia e segurança no tratamento dos pacientes, seguindo as normas de qualidade estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Considerando a localização do município e eventuais dificuldades logísticas, é imprescindível que a contratação assegure um fornecimento seguro e ininterrupto, evitando riscos de desabastecimento que possam comprometer o atendimento médico na instituição.
- A modalidade de comodato é escolhida por proporcionar economia nos custos operacionais e facilitar a gestão dos cilindros, dispensando a necessidade de aquisição e manutenção direta dos equipamentos.

Diante do exposto, a necessidade da presente contratação está fundada no compromisso da Administração Pública de assegurar serviços de saúde de qualidade e contínuos, promovendo o bem-estar e protegendo a vida dos cidadãos do Município de Boa Viagem/CE.

2. Área requisitante







| Área requisitante | Responsável | |
|----------------------------|----------------------------|--|
| Casa de Saude Adilia Maria | MATHAUS FRAGOSO DOS SANTOS | |

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção destina-se a fundamentar a descrição dos requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução de fornecimento de recargas de cilindros de oxigênio medicinal em regime de comodato. Tais requisitos visam assegurar a observância de critérios e práticas de sustentabilidade, em conformidade com as leis e regulamentações pertinentes, além de cumprir padrões mínimos de qualidade e desempenho necessários ao atendimento das necessidades da Casa de Saúde Adília Maria.

• Requisitos Gerais:

- o Fornecimento contínuo e ininterrupto de oxigênio medicinal com concentração mínima de pureza de 99,5%.
- Capacidade de fornecimento em diferentes volumes de cilindros, variando de 1,5m³ a 10m³, conforme necessidades específicas da Casa de Saúde.
- o Disponibilidade de logística eficaz para substituição e manutenção de cilindros em regime de comodato.

• Requisitos Legais:

- o Conformidade com regulamentações da ANVISA para fornecimento e transporte de oxigênio medicinal.
- o Atendimento às normas de segurança vigentes para manuseio e armazenagem de gases medicinais.
- Possuir todas as certificações e licenças necessárias para operação no setor de gases medicinais.

• Requisitos de Sustentabilidade:

- Utilização de práticas que reduzam o impacto ambiental durante a produção e transporte de oxigênio medicinal.
- o Compromisso com a logística reversa e descarte ambientalmente correto de cilindros quando fora de uso.

• Requisitos da Contratação:

- Regime de comodato para os cilindros, sem custos adicionais além das recargas, visando economicidade ao município.
- o Contrato contendo cláusulas de penalidades em caso de falhas no fornecimento ou atraso na reposição dos cilindros.
- Previsão de cronograma de entregas e recargas, ajustado às necessidades e fluxos de consumo da Casa de Saúde.

Os requisitos acima listados são essenciais para garantir que a contratação atenda plenamente às necessidades da Casa de Saúde Adília Maria, assegurando a economicidade, segurança e continuidade dos serviços de saúde, sem comprometer a competitividade do processo licitatório futuro.



${f PMBV}$



4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação de recargas de cilindros de oxigênio em regime de comodato para a Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem/CE incluiu a análise de diferentes soluções de contratação. A seguir, listamos as principais soluções observadas no mercado:

- Contratação direta com fornecedores que possuem histórico de fornecimento para administrações públicas, o que pode garantir maior agilidade e adaptação às necessidades locais.
- Contratação através de terceirização, onde uma empresa especializada pode gerenciar todo o processo, desde o fornecimento até a manutenção dos cilindros de oxigênio, oferecendo maior comodidade para a administração da Casa de Saúde.
- Formas alternativas de contratação, como a participação em consórcios intermunicipais para a compra conjunta, visando obter melhores condições econômicas e reduzindo custos através da compra em maior escala.

Após a análise das soluções disponíveis, foi avaliado que a contratação direta com fornecedores é a solução mais adequada para atender as necessidades desta contratação específica. Esta solução permite que a Casa de Saúde Adília Maria mantenha um controle mais rigoroso sobre o fornecimento, assegurando que as entregas sejam realizadas de forma contínua e sem interrupções. Além disso, possibilita um relacionamento mais próximo e ágil com o fornecedor, o que é essencial em situações de emergência e alta demanda inesperada.

5. Descrição da solução como um todo

A presente seção objetiva fornecer uma descrição abrangente da solução proposta para a aquisição de recargas de cilindros de oxigênio medicinal em regime de comodato, visando atender às necessidades da Casa de Saúde Adília Maria, no Município de Boa Viagem/CE. A seguir, detalham-se os componentes essenciais da solução, bem como as justificativas para sua adoção:

- Características Técnicas: A contratação envolve a aquisição de recargas de oxigênio medicinal com concentração de pureza de 99,5%, em cilindros com capacidades que variam de 1,5m³ a 10m³. A utilização de cilindros em regime de comodato proporciona uma solução eficaz e econômica, eliminando a necessidade de aquisição permanente de equipamentos, bem como facilitando a gestão e manutenção dos cilindros.
- Regime de Comodato: Este regime consiste em um acordo pelo qual o fornecedor cede temporariamente os cilindros à Casa de Saúde, mantendo-se responsável por sua manutenção e substituição quando necessário. Essa prática é amplamente adotada em instituições de saúde, garantindo flexibilidade e eficiência no gerenciamento de recursos.
- Conformidade com Normas: As especificações do oxigênio medicinal estão



\mathbf{PMBV}



alinhadas às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que regulamenta a pureza e a segurança do produto. Desta forma, assegura-se a conformidade com as normativas vigentes e a segurança dos pacientes.

- Economia e Eficiência: A adoção da solução permite a redução de custos associados à aquisição e manutenção de cilindros, além de assegurar o fornecimento contínuo e sem interrupções de um insumo vital para o atendimento médico na Casa de Saúde Adília Maria. A terceirização da gestão dos cilindros libera a equipe de saúde para se concentrar em suas atividades primárias.
- Justificativa da Escolha: Após a análise de mercado e revisão das práticas adotadas por outras instituições de saúde, o fornecimento de oxigênio medicinal em regime de comodato foi identificado como a alternativa mais viável e benéfica, tanto do ponto de vista econômico quanto operacional. Atende às exigências específicas da Casa de Saúde e proporciona uma solução completa e integrada.

Conforme estabelecido no Art. 18, §1°, inciso VII da Lei 14.133/2021, esta abordagem garante a descrição completa da solução, evidenciando sua adequação e conformidade com os padrões exigidos, bem como sua efetividade no atendimento das necessidades de saúde pública do município.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | | | |
|---|--|------------|--------------|--|--|--|
| 1 | RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 1,5M³ | 300,000 | Metro Cúbico | | | |
| Especificação: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE CONCENTRAÇÃO (PUREZA) EM CILINDROS DE 1,5M³. CILINDRO EM REGIME DE COMODATO | | | | | | |
| 2 | RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 2M3 | 1.500,000 | Metro Cúbico | | | |
| Especificação: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE CONCENTRAÇÃO (PUREZA) EM CILINDROS DE 2M³. CILINDRO EM REGIME DE COMODATO | | | | | | |
| 3 | RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 3,5M³ | 200,000 | Metro Cúbico | | | |
| Especificação: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE CONCENTRAÇÃO (PUREZA) EM CILINDROS DE 3,5M³. CILINDRO EM REGIME DE COMODATO | | | | | | |
| 4 | RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 7M3 | 14.000,000 | Metro Cúbico | | | |
| Especificação: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE CONCENTRAÇÃO (PUREZA) EM CILINDROS DE 7M³. CILINDRO EM REGIME DE COMODATO | | | | | | |
| 5 | RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 10M³ | 2.000,000 | Metro Cúbico | | | |
| Especificação: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE CONCENTRAÇÃO (PUREZA) EM CILINDROS DE 10M³. CILINDRO EM REGIME DE COMODATO | | | | | | |

7. Estimativa do valor da contratação

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|---|---------|--------------|------------------|----------------|
| 1 | RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 1,5M ³ | 300,000 | Metro Cúbico | 47,07 | 14.121,00 |









| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) | | |
|---|---|------------|--------------|------------------|----------------|--|--|
| • | Especificação: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE CONCENTRAÇÃO (PUREZA) EM CILINDROS DE 1,5M³. CILINDRO EM REGIME DE COMODATO | | | | | | |
| 2 | RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 2M³ | 1.500,000 | Metro Cúbico | 47,25 | 70.875,00 | | |
| | Especificação: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE CONCENTRAÇÃO (PUREZA) EM CILINDROS DE 2M³. CILINDRO EM REGIME DE COMODATO | | | | | | |
| 3 | RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 3,5M³ | 200,000 | Metro Cúbico | 47,53 | 9.506,00 | | |
| Especificação: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE CONCENTRAÇÃO (PUREZA) EM CILINDROS DE 3,5M³. CILINDRO EM REGIME DE COMODATO | | | | | | | |
| 4 | RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 7M³ | 14.000,000 | Metro Cúbico | 47,53 | 665.420,00 | | |
| Especificação: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE CONCENTRAÇÃO (PUREZA) EM CILINDROS DE 7M³. CILINDRO EM REGIME DE COMODATO | | | | | | | |
| 5 | RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 10M³ | 2.000,000 | Metro Cúbico | 45,00 | 90.000,00 | | |
| Especificação: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE CONCENTRAÇÃO (PUREZA) EM CILINDROS DE 10M³. CILINDRO EM REGIME DE COMODATO | | | | | | | |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 849.922,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de não parcelamento para a aquisição de recargas de cilindros de oxigênio em regime de comodato foi tomada com base nos seguintes critérios:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Após análise detalhada, constatou-se que o objeto da licitação, devido à natureza do fornecimento de oxigênio medicinal, não é tecnicamente divisível sem comprometer a funcionalidade e a continuidade do atendimento na Casa de Saúde Adília Maria.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão do objeto não é técnica e economicamente viável. Dividir a contratação poderia comprometer a uniformidade no fornecimento, essenciais para a manutenção de um padrão de qualidade consistente, essencial em serviços de saúde.
- Economia de Escala: O fornecimento integral de recargas de cilindros de oxigênio em um lote único permite conquistar economia de escala. O não parcelamento evita a fragmentação que, potencialmente, aumentaria o custo individual das recargas.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: Verificou-se que o mercado de fornecedores de oxigênio medicinal é suficientemente competitivo mesmo sem o parcelamento, não justificando a necessidade de subdividir o objeto para atração de novos participantes.
- Decisão pelo Não Parcelamento: A decisão é amparada pela análise dos impactos negativos que o parcelamento poderia gerar, como aumento de custos devido a perda de economia de escala e complexidade adicionada na coordenação de



E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br





múltiplos fornecedores.

- Análise do Mercado: O estudo de mercado para fornecimento de oxigênio medicinal indicou que a prática de não parcelamento está alinhada com as práticas usuais do setor, onde contratos inteiros proporcionam melhor garantia de abastecimento contínuo e de qualidade.
- Consideração de Lotes: Mesmo em situações de grande volume, como a presente, a aplicação de lotes foi analisada e descartada, pois não contribui significativamente para a melhoria em termos de custos ou qualidade de serviço, considerando a logística e necessidade de manutenção contínua.
- Justificativas Baseadas em Dados: A decisão é suportada por dados de mercado que indicam eficiência em manter o fornecimento de forma integrada e contínua, conforme as necessidades críticas de saúde da Casa de Saúde Adília Maria.

Assim, conclui-se que a decisão de não parcelar a contratação está bem fundamentada tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro, garantindo eficiência e economicidade na aquisição planejada.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de contratação para aquisições de recargas de cilindros de oxigênio em regime de comodato destina-se a atender as necessidades da Casa de Saúde Adília Maria, um serviço essencial de atendimento médico no município de Boa Viagem/CE. Esta contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Boa Viagem para o exercício financeiro do ano corrente, conforme as diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico de saúde pública municipal.

A contratação visa assegurar a continuidade e qualidade dos serviços de saúde ofertados à população, estando prevista nas metas e prioridades estabelecidas pelo plano anual. Ainda, a aquisição de recargas de oxigênio é parte integrante das estratégias para o fortalecimento da rede local de saúde, garantindo o suporte adequado às demandas emergenciais e de internações prolongadas, conforme as necessidades previamente identificadas e quantificadas.

Portanto, o critério de planejamento adotado prevê não somente a compatibilidade orçamentária, mas também reforça o compromisso com a eficiência na aplicação dos recursos públicos, reafirmando o interesse público como objetivo primordial desta contratação.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação de aquisições de recargas de cilindros de oxigênio em regime de comodato para a Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem/CE são os seguintes:

• Assegurar a disponibilidade contínua de oxigênio medicinal, essencial para o



E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br





- atendimento adequado e seguro dos pacientes, evitando qualquer interrupção que possa comprometer a saúde dos usuários dos serviços de saúde.
- Garantir o cumprimento dos padrões de qualidade e pureza do oxigênio medicinal, conforme as normas regulamentadoras da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), assegurando a segurança e eficácia do tratamento.
- Obter economicidade na contratação por meio de um regime de comodato, o que permite a utilização dos cilindros sem a necessidade de compra, resultando em economia de recursos para a administração pública.
- Ampliar a capacidade de resposta da Casa de Saúde Adília Maria em situações de alta demanda ou emergenciais, por meio da disponibilização de diversos tamanhos de cilindros (1,5m³ a 10m³), que atendem diferentes necessidades e cenários clínicos.
- Minimizar riscos relacionados ao desabastecimento, por meio de um planejamento estratégico que inclua cronogramas regulares de recarga e manutenção de estoque de segurança.
- Contribuir para a sustentabilidade e eficiência dos serviços de saúde municipais, permitindo a continuidade dos atendimentos e tratamentos oferecidos à população de Boa Viagem/CE.

11. Providências a serem adotadas

- Realizar a capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo que estejam aptos a monitorar o cumprimento das obrigações contratuais, incluindo a qualidade e a continuidade do fornecimento de oxigênio.
- Definir e formalizar um plano de contingência em caso de falhas no fornecimento de oxigênio por parte do fornecedor, contemplando ações emergenciais para garantir a continuidade dos serviços de saúde da Casa de Saúde Adília Maria.
- Estabelecer controle rigoroso sobre o estoque de cilindros de oxigênio, com sistemas automatizados, sempre que possível, para alertar sobre a necessidade de recargas antecipadas.
- Implementar um sistema de comunicação direta e eficaz entre a Casa de Saúde Adília Maria e o fornecedor, permitindo o acionamento imediato em casos de urgência ou alterações na demanda.
- Verificar e documentar regularmente o cumprimento das condições de comodato, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos cilindros de oxigênio, conforme estipulado no contrato.
- Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento do contrato, abrangendo aspectos como a qualidade do oxigênio fornecido, a conformidade com as especificações contratuais e a satisfação do usuário final.
- Acompanhar e analisar o mercado de fornecimento de oxigênio, buscando identificar alternativas de fornecedores ou soluções que possam melhorar a economicidade e a eficiência do contrato.
- Garantir que todos os procedimentos adotados estejam em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), assegurando a segurança e a integridade na operação com oxigênio medicinal.
- Manter comunicação constante com o departamento de compras da Prefeitura







Municipal de Boa Viagem para garantir que o contrato atenda a possíveis alterações na política de saúde ou demandas imprevistas.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Considerando o objeto da contratação, a opção por não adotar o sistema de registro de preços foi fundamentada nos aspectos a seguir, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021:

- Natureza específica e delimitada da demanda: O fornecimento de recargas de cilindros de oxigênio medicinal é caracterizado por uma necessidade específica e constante, relacionada à operacionalidade contínua da Casa de Saúde Adília Maria, o que demanda um fornecimento imediato e programado, sem a variabilidade que o sistema de registro de preços acomoda.
- Inexistência de flutuações significativas no consumo: As quantidades previstas para contratação já foram estabelecidas com base em levantamentos precisos das demandas médicas da instituição, não requerendo ajustes flexíveis típicos do sistema de registro de preços.
- Urgência no atendimento das necessidades de saúde: Dada a fundamental importância do oxigênio medicinal para a adequada prestação de serviços de saúde, como em contextos de atendimento emergencial, é imperativo garantir a contratação imediata e direta, evitando os processos adicionais e possíveis atrasos inerentes ao registro de preços.
- Gestão otimizada dos contratos: A contratação direta, sem o uso de registro de preços, facilita a gestão e o monitoramento dos contratos, permitindo um acompanhamento mais estreito do cumprimento das obrigações e um controle mais eficiente sobre os prazos e entregas acordados.
- Adequação às condições locais de fornecimento: Em virtude das peculiaridades logísticas da região e das limitações do mercado local de fornecedores especializados, concentrar a contratação em um fornecedor específico assegura a regularidade e a conformidade das entregas.
- Viabilidade econômica: A contratação direta no regime de comodato demonstrou ser mais econômica no contexto atual da administração, alinhando-se com as necessidades financeiras e orçamentárias vigentes, sem precisar de um registro flexível e prolongado.

Assim, a não adoção do sistema de registro de preços está plenamente justificada pela adequação às necessidades operacionais, econômicas e estratégicas do Município de Boa Viagem/CE, em conformidade com o interesse público que rege esta contratação.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio é, em geral, permitida pela Lei 14.133/2021, salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório. No entanto, para o processo de aquisição de recargas de cilindros de oxigênio em regime de comodato para a Casa de Saúde Adília Maria, considera-se adequada a vedação à





participação em consórcio, com base nos seguintes fundamentos:

- 1. A especificidade do fornecimento de recargas de oxigênio medicinal, que requer controle rigoroso de qualidade e segurança, sendo mais eficiente gerir contratos com fornecedores individualmente responsáveis por suas entregas.
- 2. A simplificação do processo de seleção e contratação, já que a negociação e gestão contratual direta com empresas individuais reduz a complexidade do alinhamento de responsabilidades e facilita a fiscalização e a gestão.
- 3. A possibilidade de evitar potenciais dificuldades legais e operacionais que podem surgir da composição e dissolução de consórcios, principalmente em situações de divergências internas entre os consorciados.
- 4. O incentivo à participação de pequenas e médias empresas do setor, promovendo a competitividade e a possibilidade de atender a administração pública dentro das suas capacidades de fornecimento.

Portanto, a vedação da participação de empresas em consórcio alinha-se aos princípios de economicidade, competitividade e eficiência, fundamentais no processo de contratações públicas de acordo com a Lei 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de aquisições de recargas de cilindros de oxigênio em regime de comodato pode ter impactos ambientais associados ao transporte, utilização e descarte dos cilindros. Com base na Lei 14.133, são estabelecidas as seguintes considerações:

- Impacto do Transporte: O transporte dos cilindros de oxigênio pode resultar em emissões de gases poluentes devido ao uso de veículos movidos a combustíveis fósseis.
- Impacto do Descarte: Cilindros que não são reutilizados ou reciclados corretamente podem contribuir para a poluição de aterros e ambientes naturais.
- Impacto na Produção de Oxigênio: Embora não diretamente ligado ao contrato, a produção de oxigênio medicinal pode envolver processos industriais que consomem energia e podem gerar resíduos.

Para mitigar esses impactos, propõem-se as seguintes medidas:

- Incentivar fornecedores que utilizem práticas sustentáveis no transporte, como a utilização de veículos de logística com menor impacto ambiental, por exemplo, veículos elétricos ou movidos a combustíveis renováveis.
- Exigir dos fornecedores a implementação de um sistema de logística reversa, garantindo que cilindros desgastados ou obsoletos sejam recolhidos e reciclados adequadamente.
- Selecionar empresas que adotem processos de produção menos intensivos em carbono e que possuam certificações ambientais que atestem a sustentabilidade de suas operações.
- Incentivar a formação de parcerias com empresas locais que possuam práticas reconhecidas de gestão ambiental, reduzindo a necessidade de transporte em







longas distâncias.

• Considerar cláusulas contratuais que incentivem o uso eficiente dos recursos e reduzam o desperdício durante todo o ciclo de vida dos cilindros de oxigênio.

A implementação dessas medidas estará alinhada com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável, conforme disposto na Lei 14.133, promovendo uma gestão ambientalmente responsável das contratações.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação para aquisições de recargas de cilindros de oxigênio em regime de comodato para a Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem/CE apresenta-se como uma solução viável e razoável para atender às necessidades de saúde pública do município. Fundamentada na Lei 14.133/2021, a presente contratação segue os princípios de legalidade, eficiência e interesse público alinhados ao planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

Considerando-se a urgência e continuidade dos serviços de saúde, especialmente nas atuais circunstâncias globais e regionais que demandam alta capacidade de resposta dos serviços médicos, a modalidade de comodato se apresenta como uma escolha adequada por possibilitar a utilização de cilindros sem necessidade de aquisição definitiva, garantindo flexibilidade e economicidade na gestão dos recursos.

A pesquisa de mercado revelou fornecedores capacitados que cumprem com as normas da ANVISA para o fornecimento de oxigênio medicinal, assegurando a qualidade e a segurança do produto a ser utilizado na assistência médica da população de Boa Viagem.

Além disso, a escolha pela não adoção do sistema de registro de preços, conforme orientado no art. 83 da Lei 14.133/2021, justifica-se pela especificidade e pela continuidade que o fornecimento de oxigênio medicinal exige, assegurando compromisso de entrega sem falhas.

Por essas razões, conclui-se que a contratação é tanto viável quanto razoável, atendendo aos requisitos de economicidade e eficiência previstos na legislação, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.







Boa Viagem / CE, 27 de novembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente VANESSA SEVERO DE NORONHA **PRESIDENTE**

assinado eletronicamente WILLIAM CESAR DO VALE **MEMBRO**

assinado eletronicamente MATHAUS FRAGOSO DOS SANTOS **MEMBRO**

